



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO X

OPÇÕES DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ESPECÍFICAS DO IFPA

SIGLA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	REQUISITOS MÍNIMOS
A01	EGRESSO	Estudantes egressos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou Ensino Médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal.	Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) localizada(s) nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.
A02	EGRESSO	Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em instituições públicas de ensino e sejam oriundos da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) e Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e Povos Originários (Indígenas)	Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja oriundo da agricultura familiar ou de povos de comunidade tradicionais ou de povos originários (indígenas), nos termos da Lei nº 11.326/2006 ou do Decreto nº 6.040/2007.
A03	EGRESSO	Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou o Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente e superior de graduação) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica;	Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja mulher mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residente na Região Amazônica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A08	EGRESSO	Estudantes egressos de cursos técnicos integrados ao ensino médio das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia	Que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro
A09	EGRESSO	Alunos egressos de escolas rurais	Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) rural(is).
A11	GÊNERO	Pessoas autodeclaradas transgêneras	Autodeclaração de gênero
A12	GÊNERO	Estudantes autodeclarados LGBTQIA+	Que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, Médio (ou equivalente) ou superior em escolas públicas da área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro
A13	GÊNERO	Pessoas transsexual, travesti e transgênero	Autodeclaração de gênero
A14	GÊNERO	LGBTQIA+	Ser pessoa LGBTQIA+
A15	GÊNERO	Travesti, Transsexual e Transgenero	Ser estudantes travestis, transexuais e transgêneros.
A16	INDÍGENA	Indígenas em Territórios demarcados e/ou fase de reconhecimento conforme o Decreto nº 1775/1996,	Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba, a exemplo do Território Indígena no Distrito de Cairari no Alto Moju (PA) conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
A17	INDÍGENA	Indígena	Estudante pertencente a uma etnia indígena, cujo território da etnia ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
A18	INDÍGENA	Indígena	pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena
A19	INDÍGENA	Indígenas	Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada
A21	INDÍGENA	Estudantes de comunidades rurais, quilombolas e indígenas	Que tenham cursado integralmente o Ensino, fundamental e/ou Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro de cada associação representante do território quilombola ou indígena ao qual pertence o candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A22	INDÍGENA	Indígenas da região do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro)	Indígenas de territórios demarcados ou reivindicados na região do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro). O município de Aveiro, mesmo sendo de abrangência do campus Itaituba de acordo com a resolução 035/2015 do CONSUP, abriga aldeias indígenas que tem uma identidade cultural junto aos povos e uma dinâmica territorial de fluxo econômico e de acesso a serviços em Santarém
A24	MULHER	Mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo PARAPAZ Ananindeua	Ser mulher vítima de violência doméstica atendida pelo PARAPAZ Ananindeua
A26	PCD	Pessoas com Deficiência (PcD)	Ser pessoa com deficiência
A28	PCD	Pessoas com Deficiências (Pcd)	Independente de terem cursado o ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos de graduação) em instituições de ensino pública ou privada
A29	PCD	Necessidades Especiais	Pessoas com deficiência, independentemente de serem egressos de escola pública ou privada
A30	PCD	Estudantes com deficiência	Independente ter estudado em escola pública ou privada
A34	POPULAÇÃO DO CAMPO	Populações ribeirinhas, agricultores familiares, assentados rurais e extrativistas.	Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba;
A36	POPULAÇÃO DO CAMPO	Ribeirinho(a)/Pescador(a)	Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da pesca e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
A37	POPULAÇÃO DO CAMPO	Agricultor(a) Familiar	Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da agricultura familiar e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
A38	POPULAÇÃO DO CAMPO	Pescadoras e pescadores, agricultoras e agricultores, aquicultoras e aquicultores, extrativistas e/ou suas filhas e filhos	Ser pescador(a), agricultor(a), aquicultor(a) ou trabalhador extrativista ou ser filho(s) desses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A42	POPULAÇÃO DO CAMPO	Comunidades tradicionais	Comunidades tradicionais registradas em organizações/associações locais e regionais que atestam a veracidade do pertencimento dos moradores dessas comunidades. Por povos tradicionais, compreende-se a definição do artigo 3º do decreto nº6040/2007: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; Para fins de inscrição na reserva de vaga para povos tradicionais, os candidatos devem pertencer aos seguintes territórios: - Reserva extrativista Tapajós Arapiuns; - Territórios e terras indígenas do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro); - Áreas de comunidades quilombolas; - Floresta Nacional do Tapajós; - Áreas de Proteção Ambiental (APA); - Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE).
A43	POPULAÇÃO DO CAMPO	Assentado	Estudante proveniente de núcleo familiar que reside em assentamento rural em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu
A44	POPULAÇÃO DO CAMPO	Filhos (as) de pescadores ou de aquicultores	Ser filhos(as) de pescadores ou de aquicultores
A45	POPULAÇÃO DO CAMPO	Filhos (as) de agricultores familiares	Ser filhos(as) de agricultores familiares
A46	POPULAÇÃO DO CAMPO	Estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais.	Ser estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).
A47	POPULAÇÃO DO CAMPO	Filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua	Ser filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua
A51	TRABALHADOR DO SETOR DA INDÚSTRIA	Trabalhadores e/ou filhos de trabalhadores oriundos do setor de indústrias	Com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo
A53	QUILOMBOLA	Moradores de Territórios Quilombolas	Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba;
A54	QUILOMBOLA	Quilombola	Estudante com descendência quilombola, cujo seu território quilombola ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

			Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu; ou cujo núcleo familiar reside em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira
A55	QUILOMBOLA	Quilombolas	Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.
A57	QUILOMBOLA	Pessoas autodeclaradas negras ou Quilombolas	Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada
A59	QUILOMBOLA	Quilombolas	Quilombolas certificados pela Fundação Palmares que habitam territórios titulados e em processo de titulação (executado o protocolo de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Para fins de inscrição os candidatos devem pertencer a comunidades quilombolas na área de abrangência do município de Santarém, Almeirim, Alenquer, Belterra, Monte Alegre ou Prainha
A60	QUILOMBOLA	Alunos quilombolas	Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.